Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 05 – 10/02/2017 - 2ª extraordinária

Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pains, da primeira sessão legislativa da décima oitava Legislatura, realizada aos dez dias do mês de fevereiro de 2017. Às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus aberta a sessão e, apresentou ao plenário para discussão e votação, nesta ordem, as proposições seguintes para as quais esta reunião havia sido convocada: Projeto de Lei 1530 autorizando concessão de subvenção para a Banda de Música Santa Cecília, Projeto de Lei 1531 para concessão de subvenção ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro, Projeto de Lei 1532 para concessão de subvenção para a Sociedade São Vicente de Paulo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pains e para a Fundação Painense da Criança, Adolescente e Idoso, Projeto de Lei 1533 para concessão de contribuição para a Associação de Catadores Amigos de Pains. Projeto de Lei Complementar 102 fixando o piso dos profissionais do magistério público da educação básica. Todos os projetos foram aprovados por oito votos a zero, sendo que a exceção do Complementar 102 todos os demais obtiveram emenda para renumerar artigos e o 1530 obteve ainda emenda para substituir a expressão "subvenção" por "contribuição". Os projetos foram aprovados em único turno devido a apresentação e aprovação, nesta data, dos Requerimentos 3 e 4 que solicitavam para eles a urgência especial. Os pareceres das Comissões foram emitidos oralmente durante a discussão de cada projeto. Na apreciação do projeto da ACAP foi detectada divergência de valores no plano de trabalho que deverá ser retificado. Os vereadores Edmar e Márcio solicitaram ao presidente que nas próximas votações de subvenções os responsáveis ou representantes das entidades se façam presentes e que apresentem a esta Casa a prestação de contas dos recursos recebidos do município. O vereador Leon mencionou que o representante da APAE estava presente, o jovem Guilherme Lima Silva. Relatou também que a ACAP precisa de um olhar especial por parte da Administração pois trabalham muito e onde trabalham nem banheiro os funcionários tem. O vereador Robson mencionou que consta na Lei Orçamentária de 2017 para a Banda de Música apenas o valor de R$20.000,00 e que o Prefeito já estará usando o percentual de suplementação de recursos orçamentários para efetivar o valor autorizado pelo projeto 1530. O vereador Geraldo Eder mencionou e alertou que o Prefeito precisa sim repassar recursos para as entidades e festas como o carnaval mas, que ele não deve esquecer

que a saúde é primordial. O vereador Robson solicitou do Sr. Presidente a observância quanto aos pedidos de urgência, de modo especial nas leis complementares, e que a Lei Orgânica seja observada quanto as possibilidades de concessão da urgência. O vereador Leonardo falou sobre o projeto Parlamento Jovem e mencionou que este projeto não é dele e sim da Assembleia Legislativa e PUC Minas em parceria com a Câmara Municipal, falou também sobre o cronograma do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes nela e naquela reunião na qual ela for votada.

Paulo Sérgio de Morais
Presidente

Geraldo Eder da Silva
Vice-presidente

Deusdédit Alves André
1º Secretário

Leon Denis Farnese
2º Secretário

Cáthya Guimária Goulart
Vereadora

Edmar Silva Fonseca
Vereador

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

Márcio José do Couto
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador